



## **INSTITUTO APASS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA**

### **Associação Protetora de Animais Silvestres de Assis - APASS**

Estrada da Cabiúna Km 01 – Água da Cabiúna – Assis SP – fone (18) 997003646 – CNPJ-03.911.852/0001-29  
Superintendência IBAMA/SP Processo Nº 02027.001615/2010-61 – Secretaria Meio Ambiente/SP 13441-2012/ A.M. Nº 001/2013  
site: [www.apass.com.br](http://www.apass.com.br) / e-mail: [apass\\_ong@yahoo.com.br](mailto:apass_ong@yahoo.com.br)

### **PLANO DE TRABALHO 2026**

### **INSTITUTO APASS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA**

#### **1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome da Organização: INSTITUTO APASS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

CNPJ: 03. 911.852/0001-29

Endereço: Estrada da Cabiúna Km 01 - Água da Cabiúna - Assis SP

Telefone: (18) 99700 3646

Email: [apass\\_ong@yahoo.com.br](mailto:apass_ong@yahoo.com.br)

Site: <https://www.apass.com.br>

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0223-2, Titular Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS, CNPJ 03.911.852/0001-29, nº Conta Corrente 68.625-5

#### **2. DIRIGENTE DA ENTIDADE**

Nome: AGUINALDO MARINHO DE GODOY

Data de Nascimento: 07/05/1973

CPF: 158.780.648-71

RG: 21.734.859

Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Estrada da Cabiúna KM 01 – Água da Cabiúna, CEP 19.800-121

Telefone: 18 99700-3646

E-mail: [apass\\_ong@yahoo.com.br](mailto:apass_ong@yahoo.com.br)

#### **3. TÉCNICO RESPOSÁVEL DA ENTIDADE**

Nome: AGUINALDO MARINHO DE GODOY

Telefone: 18 99700-3646

Email: apass\_ong@yahoo.com.br

Formação Profissional: BIÓLOGO – CRBio 01 nº 138645/01-D

#### **4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

Data da Fundação: 05/07/2000

A Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis - APASS, com Sede na cidade de Assis-SP, através da Instrução Normativa nº 07/IBAMA de 30 de abril de 2015, é Certificado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, DeFau, Departamento de Fauna, pelo Processo 02027.001615/2010-61 (IBAMA) e Processo nº13441/2012, AM (autorização de manejo) 001/2013, é uma **associação sem fins lucrativos**, não governamental, de defesa dos Direitos Sociais que atua na defesa do meio ambiente, em especial à fauna Silvestre, Educação Ambiental, Ação Social e Atividades de apoio técnico/científicos para as atividades de CRAS - Centro de Reabilitação de Animais Silvestres e CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres.

A APASS foi criada em 1997 e documentada em 2000, ano em que foi declarada de utilidade pública pelo município de Assis-SP. Desde 2000 a APASS atendeu um número aproximado de 30.000 animais das mais variadas espécies, atualmente a APASS assiste a pelo menos 900 animais sendo que 50% não reúnem condições de soltura, contudo entre os meses de abril a novembro esse número pode ser ultrapassado em 50%, isso se deve ao fato do período de colheita de cana de açúcar e o número muito grande de apreensões de aves no segundo semestre de cada ano.

#### **5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

5.1 OBJETO: Manutenção e desenvolvimento de ações visando à proteção da biodiversidade, em especial à fauna silvestre de todo o Município de Assis.

5.2 VIGÊNCIA: à partir da data de assinatura à 31 de dezembro de 2026.

#### **6. PROJETO**

Nome: ARCA DE NOÉ

O Projeto Arca de Noé, tem por finalidade funcionar como um centro de reabilitação e triagem de animais silvestres ou também denominado, pela Instrução Normativa 07 do IBAMA de CRAS/CETAS, ou seja, um pronto socorro de animais silvestres, viabilizando sempre a reabilitação para posterior soltura ou ficando com a guarda temporária ou definitiva dos inválidos ou sinantrópicos (domesticados). Os animais que serão atendidos, são aqueles encaminhados exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Assis-SP, bem como aqueles encaminhados pelos órgãos competentes dos municípios conveniados.

·Espécies de animais silvestres atendidos no período de abrangência: Aves de médio e pequeno porte como exemplos, Passeriformes, Psitacídeos, aves de rapina, Tucanídeos etc; mamíferos de pequeno, médio e grande porte como Canídeos, Marsupiais, Tapirídeos, Felídeos de pequeno, médio e grande porte, Mustelídeos, edentados como Tamanduás e Tatus, Quatis, primatas em geral etc; répteis como Quelônios, lagartos, serpentes etc.

## **7. PÚBLICO ALVO**

Serão beneficiados diretamente os 900 animais silvestres que atualmente estão sob os nossos cuidados no CETRAS da APASS, bem como os animais silvestres feridos, filhotes abandonados, de entrega voluntária, apreendidos ou em qualquer outra situação que necessite de encaminhamento e reabilitação, destinados pela Prefeitura Municipal de Assis-SP, ou pelos órgãos competentes.

## **8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

O Município de Assis, dada sua vocação agrícola, extensa malha viária e riqueza em recursos hídricos, é uma área de intensa interação entre a fauna silvestre e as atividades humanas. Tal contexto resulta em frequentes ocorrências de resgate de animais vítimas de atropelamento, incêndios, ferimentos ou abandono.

O cuidado, tratamento, reabilitação e soltura desses animais constitui uma obrigação legal e ambiental do Município, conforme as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente.

Atualmente, o Município de Assis não possui estrutura técnica nem capacidade operacional e financeira para realizar diretamente o manejo complexo e especializado da fauna silvestre, que exige instalações adequadas, corpo veterinário especializado e autorização legal para operar como Centro de Triagem (CETRAS) ou Centro de Reabilitação (CRAS).

## **9. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES**

### **META: RECEBIMENTO, TRIAGEM, TRATAMENTO, SOLTURA OU ABRIGO PARA ANIMAIS SILVESTRES**

**META 1:** Oferecer o manejo e cuidado aos animais silvestres resgatados no município de Assis, vítimas de ataques, atropelamentos, acidentes, maus tratos, apreensão etc.

Atividades:

1.1 Recepcionar, identificar, tratar e monitorar os animais silvestres resgatados.

1.2 Realizar o manejo diário dos animais até sua recuperação para reintrodução na natureza encaminhamento para outros órgãos de proteção animal ou guarda definitiva.

Responsável: Biólogo, Médico Veterinário e tratadores.

**Indicador e Resultado:** Será possível otimizar os cuidados com a fauna silvestre e garantir que tenham o cuidado necessário após o resgate, que possam ser reintroduzidos ao seu habitat natural e, se não



houver condições, serão abrigados definitivamente ou encaminhados para permanência em outras instituições.

## **10. ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS**

Atividade 1) Recepção, Identificação, Marcação, Quarentena (quando necessária), Monitoramento Comportamental, Cadastro/Registro Permanente de entrada/saída;

Atividade 2) Manejo diário dos animais, guarda temporária, guarda definitiva, destinação a outros órgãos;

Atividade 3) Assistência Médica Veterinária com exames laboratoriais, clínicos, consulta técnica, acompanhamento, cirurgias, alta médica com efeito de soltura, encaminhamento a outros órgãos ou permanência na APASS, emissão de laudos quando necessários.

Atividade 4) Assistência Biológica para acompanhamento do manejo diário, nutricional, entrada e saída de animais, sistema de marcação, monitoramento de avaliação de condições de soltura, monitoramento pós soltura, classificação de espécies.

Atividade 5) - Soltura, monitoramento, cadastro permanente dos animais recebidos e devolvidos à natureza;

Atividade 6) - Responsabilidade jurídico/administrativa sobre os animais recebidos; O Instituto APASS será a responsável pela guarda temporária ou definitiva de todos os animais silvestres destinados pela Prefeitura Municipal de Assis-SP, em situações diversas como: feridos, abandonados, apreendidos, filhotes abandonados, entrega voluntária ou que necessitem de qualquer atendimento médico veterinário ou acompanhamentos biológicos.

### **AÇÕES:**

- 1) Receber, identificar e registrar todos os animais encaminhados, garantindo marcação individual e cadastro permanente.
- 2) Realizar quarentena e monitoramento comportamental quando necessário, assegurando condições adequadas de isolamento e biossegurança.
- 3) Executar o manejo diário, com alimentação, limpeza, acompanhamento comportamental e manutenção do bem-estar.
- 4) Prestar assistência médica veterinária completa, incluindo triagem, exames, tratamentos, cirurgias e emissão de laudos.
- 5) Realizar a soltura de forma planejada e segura, com registro e acompanhamento dos indivíduos devolvidos à natureza.
- 6) Manter toda a documentação e controle jurídico-administrativo sobre os animais sob guarda temporária ou definitiva, elaborando relatórios e prestando informações à Prefeitura e órgãos ambientais.

### **INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

#### **Quantitativos:**

Número total de animais recebidos, atendidos e destinados mensalmente;

Taxa de alta médica ou de soltura em relação ao total de animais acolhidos.

**Qualitativos:**

Melhoria na qualidade do atendimento e do tratamento aos animais, verificada por redução de tempo de recuperação e aumento das taxas de alta médica;

Aperfeiçoamento das instalações internas, observável por melhorias estruturais nos recintos, áreas de manejo e ambientes de quarentena.

**11. PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS****11.1 RECEITAS**

Recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão repassados em 4 parcelas de R\$ 7.500,00 por mês.

**11.2 DADOS BANCÁRIOS**

CONTA CORRENTE Nº 68.625-5

AGÊNCIA Nº 0223-2

BANCO: 001 - Banco do Brasil

TITULAR: Associação Protetora dos Animais Silvestres de Assis – APASS

CNPJ: 03.911.852/0001-29

**12. DESPESAS**

| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>                                                                                                | <b>VALOR (R\$) 30.000,00</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Material de Consumo: Alimentação (carne, rações, sementes, frutas, legumes, verduras, leite), Medicamentos e Suplementos. | R\$ 7.500,00 por mês         |

**13. APLICAÇÃO FINANCEIRA**

| <b>CATEGORIA FINANCEIRA</b>                                                                                               | <b>VALOR</b>         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Material de Consumo: Alimentação (carne, rações, sementes, frutas, legumes, verduras, leite), Medicamentos e Suplementos. | R\$ 30.000,00        |
| <b>TOTAL:</b>                                                                                                             | <b>R\$ 30.000,00</b> |

**14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>PARCELA</b> | <b>MÊS</b> | <b>VALOR</b> |
|----------------|------------|--------------|
| MÊS            | Abril/2026 | R\$ 7.500,00 |
| MÊS            | Maior2026  | R\$ 7.500,00 |

|             |            |               |
|-------------|------------|---------------|
| MÊS         | Junho/2026 | R\$ 7.500,00  |
| MÊS         | Julho/2026 | R\$ 7.500,00  |
| VALOR TOTAL |            | R\$ 30.000,00 |

## 15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle. A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

## 16. CONCLUSÃO

O presente Plano de Trabalho reafirma o compromisso do Instituto APASS de Educação e Pesquisa com a preservação da fauna silvestre e o cumprimento das políticas públicas ambientais do Município de Assis.

A execução das atividades previstas no Projeto “Arca de Noé” garantirá a continuidade do atendimento especializado aos animais silvestres resgatados, desde o recebimento até a reabilitação, soltura ou guarda definitiva.

Com os recursos solicitados, será possível aprimorar o manejo técnico, manter a qualidade no tratamento e promover melhorias estruturais nas instalações internas, assegurando condições adequadas de bem-estar animal e eficiência nos procedimentos realizados.

## 17. DATA E SIGNATÁRIOS

Assis, 04 de março de 2026



**AGINALDO MARINHO DE GODOY**

RG 21.734.859-2 / CPF 158.780.648-71

Biólogo CRBio Nº 138645/01-D

Presid. Inst. APASS de Educação e Pesquisa